



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER

O EVENTO

O Cicloturismo é uma maneira muito saudável, econômica e ecológica de se fazer turismo, e uma atividade em constante crescimento no Brasil e no mundo.

Somando a isto, o interior do município de Toledo é muito rico em belezas naturais, paisagens inspiradoras e diversos atrativos, e torna-se um cenário perfeito para a prática do Cicloturismo, atraindo adeptos a esta modalidade.

Pensando nisso, oferecemos aos participantes, uma atividade agradável de lazer e diversão juntamente com a família e amigos, em perfeita harmonia com o meio ambiente para demonstrar o que o interior do município de Toledo tem de melhor.

**As belezas do município de Toledo
você conhece pedalando!!!**

REGULAMENTO

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. O 1º Ciclo Tour SMEL é uma promoção da Prefeitura do Município de Toledo, através da Secretaria de Esportes e Lazer.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O 1º Ciclo Tour SMEL tem como objetivo valorizar os ambientes naturais propícios à prática da atividade, o lazer, a diversão, bem como, promover o turismo rural, pelo interior do município, pela divulgação do destino.

3. DAS ETAPAS

3.1. As etapas acontecerão SOMENTE AOS DOMINGOS, nas seguintes comunidades e meses:

1ª ETAPA	08/03/2026	SAÍDA CCR
2ª ETAPA	17/05/2026	A CONFIRMAR
3ª ETAPA	13/09/2026	A CONFIRMAR

3.2. Os percursos terão largada e chegada no mesmo local em todas as etapas, e serão divulgados na semana de realização do evento.

3.3. As etapas serão divididas em 2 (dois) percursos, sendo um trajeto maior de **aproximadamente 30 km** e outro menor de **aproximadamente 15km**, oportunizando os participantes a escolherem o percurso de acordo com suas condições físicas e técnicas.

3.4. Ao longo de cada trajeto serão disponibilizados pontos de hidratação com distribuição gratuita de água.

3.5. A concentração dos participantes acontecerá a partir das **06h30min** no local de largada, previamente divulgado pela comissão organizadora.

3.6. Em todas as etapas a largada ocorrerá pontualmente às **07h30**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para todas as etapas serão realizadas mediante preenchimento de cadastro do participante disponibilizado em link específico na página da Secretaria de Esportes e Lazer, https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_esportes_lazer/departament-o-de-rendimento-base-e-paradesporto/1o-ciclo-tour.

4.2. Ao inscrever-se o participante terá direito a:

- café da manhã;
- distribuição gratuita de água antes e durante o percurso;
- carro de apoio;

4.3. Os participantes com idade até 17 anos deverão estar acompanhados por um responsável legal.

5. DAS CONDIÇÕES

5.1. O participante, ao se inscrever, assume inteira responsabilidade por sua saúde, declarando estar em condições físicas e clínicas adequadas para participar do evento.

5.2. Os participantes deverão permanecer no roteiro delimitado pela organização.

5.3. O participante inscrito cede à organização todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

6. DA SEGURANÇA

6.1. Será obrigatório o uso de capacete ciclístico, sendo de responsabilidade de cada participante providenciar tal equipamento.

6.2. Haverá, para atendimento emergencial aos participantes um serviço de apoio de enfermagem com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções somente aos ciclistas inscritos e que estiverem no roteiro delimitado pela organização. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

7. DA SUSPENSÃO, TRANSFERÊNCIA E/OU CANCELAMENTO

7.1. A organização poderá suspender, transferir ou cancelar a realização do evento em caso fortuito ou força maior, decisão esta que deverá ser que divulgada previamente em mídia oficial utilizada para a promoção do evento.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso destas decisões.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da comarca de Toledo (PR), para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste regulamento.